



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício GAB n.º 327/2002

Campo Magro, 30 de agosto de 2002.

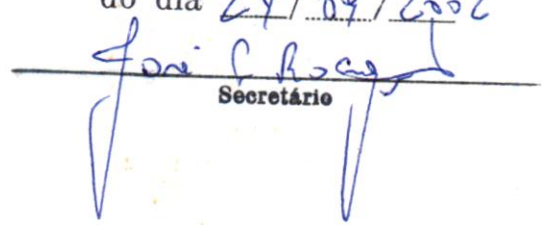
Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa., em anexo, Projeto de Lei n.º 025/2002, que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Campo Magro, para o exercício financeiro de 2003 e, dá outras providências.

Antecipando meus agradecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/08/2002

Secretário

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal de Campo Magro